

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL

UNIDADE: SANTA CATARINA

Data de início da vigência: 27/11/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo) (1)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Desembargadores	35.462,22			
Juiz de Direito de 2º Grau	33.689,11			
Juiz de Direito de Entrância Especial	33.689,11			
Juiz de Direito de Entrância Final	32.004,65			
Juiz de Direito de Entrância Inicial	30.401,76			
Juiz Substituto	28.883,98			
Auditor da Justiça Militar	33.689,11			
Auditor Substituto	32.004,65			

1 - A gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral não é custeada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina